



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
FACULDADE DE LETRAS – FALE**

EDITAL Nº 15/2025 – PROEXC/UFAL

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE 140 VAGAS DO CURSO
PRESENCIAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) OFERTADO PELO
PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, TORNAM PÚBLICO a abertura deste edital e RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para a inscrição e seleção de 140 novas vagas para candidatos/as para os cursos de Libras oferecidos no Campus A.C. Simões pelo PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

O programa **Casas de Cultura no Campus** tem como objetivo contribuir na formação cidadã e acadêmica por meio do ensino-aprendizagem da língua materna, de uma língua adicional ou de Libras para os/as alunos/as de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e alunos do ensino médio público (por meio da modalidade COMUNIDADES). Acreditamos que é de fundamental importância a construção do conhecimento da própria língua materna e/ou de uma língua adicional para uma participação mais ativa na sociedade, cuja dinâmica proporciona e exige relações internacionais, intercâmbios, aprofundamento de estudos, e atuação profissional e cidadã mais consistente. É exatamente essa lacuna que o programa **Casas de Cultura no Campus** preenche.

A inscrição, nesta seleção, implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

Parágrafo único: Podem se inscrever como alunos/as nos cursos ofertados pelo Programa Casa de Cultura do Campus os/as estudantes de graduação da Universidade Federal de Alagoas e alunos/as do ensino médio das escolas da rede pública de ensino, situadas na comunidade entorno do Campus A.C. Simões. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

2.1. Os cursos têm dois encontros presenciais por semana. Cada encontro tem a duração de 100 minutos. A carga horária semestral é de 40 horas.

2.2. Sobre o Início das aulas:

- a) O curso de Libras terá seu início no dia **24 de julho de 2025**.

2.3. Serão oferecidas turmas em três (Básico – 1; Básico – 2 e Intermediário) níveis para as turmas de Libras.

2.4. Os/As candidatos/as para TODOS os cursos do Programa Casas de Cultura no Campus devem ser alunos/as regularmente matriculados/as no semestre 2025.1 em cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

2.5. Os certificados serão expedidos pela PROEXC, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

2.6. Quadro de vagas para o curso de Libras distribuído por níveis.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS 3as e 5as	Básico 1	Básico 2	Intermediário
11h40 às 13h20	20	-	-
17h10 às 18h50	20	20	20

DA CERTIFICAÇÃO

2.7. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

2.8. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, via módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via. É de responsabilidade do/a aluno/a fazer o cadastro no link: <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente poderão se inscrever no processo seletivo:

- 4.1.1. Os/as alunos/as de qualquer curso da graduação da UFAL regularmente matriculados/as para o semestre 2025.1.
- 4.1.2. Os/as alunos/as ingressantes de qualquer curso de graduação da UFAL que comprovem matrícula para 2025.1.
- 4.1.3. Os/as alunos/as do Ensino Médio de escolas públicas regularmente matriculados/as em 2025.
- 4.1.4. O/a candidato/a ao curso de Libras deverá se inscrever ONLINE até o dia 20 de julho de 2025. Deverá preencher o formulário: <https://forms.gle/4shc8vSHV4Gd21CW8>.

4.2 A inscrição deve ser feita obrigatoriamente pelo/a candidato/a que está concorrendo a uma das vagas oferecidas neste Edital no prazo determinado. **É responsabilidade do/a candidato/a realizar sua inscrição no link específico e anexar a documentação solicitada.**

4.3. O/A candidato/a a vaga de COTISTA deve anexar à sua inscrição um print do resultado do Sisu/Copeve.

4.4. O Programa CCC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem a inscrição dos(as) candidatos(as). Por isso, após preenchimento do formulário com os comprovantes anexados, recomenda-se assinalar o botão “desejo ter uma cópia da inscrição” como garantia de que a inscrição foi enviada.

4.5. O não envio pelo(a) candidato(a) de qualquer documentação prevista neste Edital, dentro do prazo estipulado resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5. DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE:

Formulário de inscrição do curso de Libras preenchido:

Histórico escolar analítico atualizado, comprovante de matrícula para 2025.1 e documento oficial com foto.

Anexar os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- documento oficial com foto;
- histórico escolar analítico atualizado (com matrícula para 2025.1)

6. DO TESTE DE NIVELAMENTO PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE LIBRAS

6.1. O teste de nívelamento para os cursos de Libras - Nível II e Intermediário ocorrerão no dia **22 de julho de 2025**, no horário das **9h00 às 11h00** no bloco do curso de Letras-Libras, da Faculdade de Letras (FALE). **Horário máximo de chegada: 9h00.** (O teste de nívelamento será feito por ordem de chegada).

6.2. O/A candidato/a que foi aluno/a da CCC-Libras, e deseja continuar no nível subsequente ou em outro mais avançado, também deve se submeter a teste de nivelamento.

6.3. O/A candidato/a aprovado/a no teste de nivelamento terá seu nome publicado juntamente como os/as demais candidatos aprovados na primeira chamada (primeira lista), que será divulgada no dia **23 de julho de 2025**.

7. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

7.1. Para efeito de classificação para o curso de **Libras**, terão prioridade os candidatos que:

- 7.1.1. Sejam pessoas com deficiência.
- 7.1.2. Sejam alunos/as de Letras-Libras.
- 7.1.3. Sejam cotistas.
- 7.1.4. Apresentam maior coeficiente acumulado.
- 7.1.5. Alunos/as matriculados/as na CCC-Libras e que tenham sido aprovados/as no nível estudado no semestre anterior (2024.2).
- 7.1.6. alunos/as do Ensino Médio.

7.2. O/a candidato/a perderá a vaga nos cursos presenciais de qualquer curso oferecido pelo Programa Casas de Cultura no Campus em qualquer uma das situações abaixo:

- a) Não apresentar a documentação completa para inscrição;
- b) Abandonar o curso sem justificativa por escrito;
- c) Ser reprovado/a duas vezes no mesmo nível;
- d) Não comparecer nas duas primeiras aulas do semestre;
- e) Estar selecionado e/ou matriculado em dois cursos do Programa no mesmo semestre
- f) Entende-se como selecionado/a o/a candidato/a que cujo nome constar na publicação da primeira lista para os cursos;
- g) Entende-se como matriculado/a o candidato/a que comparecer na primeira semana de aula

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DAS CHAMADAS

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/extensao/casas-de-cultura>) e no site da PROEXC (<https://editais.ufal.br/extensao>), no dia **23 de julho de 2025**.

8.2. Em caso de desistência ou desligamento do estudante, haverá chamadas sucessivas dos/as candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1. Uma forma de desligamento é a ausência do/a candidato/a aprovado/a nas duas primeiras aulas do curso.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a:

8.3.1. Observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados nos sites da FALE e da

PROEXC;

8.3.2. Certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Início das aulas: 24 de julho de 2025

10. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS: LEMBRETES

- Até o dia 20 de julho de 2025 - inscrições online.
- 22 de julho de 2025 - teste de nivelamento para os níveis Básico II e Intermediário (09h às 11h)
- 23 de julho de 2025 - publicação do resultado final (Site da FALE e da PROEXC)
- 24 de julho de 2025 - Início das aulas dos cursos de Libras.

11. DOS CONTATOS DA COORDENAÇÃO DE CURSOS E DA PROEXC

- PROEXC – email: proexufal@gmail.com
- Casa de Cultura no Campus - Libras (CCC-Libras):
- Coordenador: Prof. Dr. Nágib Mendes dos Santos
email: ccclibrasufal@gmail.com

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato por EMAIL para a coordenação do curso e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

12.2. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelas coordenações e pelo Coordenador Geral do Programa. Email: ccc.ufal@gmail.com

Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação.

Maceió, 10 de julho de 2025.

Coordenação de CCC - Libras: Prof. Nagib José Mendes dos Santos - Contato:
ccclibrasufal@gmail.com

Coordenação geral CCC: Prof. Sérgio Ifa – Contato: ccc.ufal@gmail.com

Luiz Fernando Gomes
Coordenação de Extensão FALE

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima
Direção da FALE

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor PROEXC